



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RN / PB
Serviço Público Federal
COMISSÃO ELEITORAL DO CRTR/16ª REGIÃO

AVISO DE JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DAS CONTAS REFERENTES À CAMPANHA ELEITORAL DA CHAPA “SEMPRE EM FRENTE” QUE CONCORREU NA ELEIÇÃO PARA COMPOR O 4º CORPO DE CONSELHEIROS DO CRTR 16ª REGIÃO

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO, nomeada por intermédio da Portaria CONTER nº 71, de 17 de outubro de 2017, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, aprovado pela Resolução CONTER nº 13/2017, **TORNA PÚBLICO** a todos os profissionais Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares de Radiologia inscritos no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 16ª Região que, após analisar a prestação de contas relativas à Campanha Eleitoral da Chapa “SEMPRE EM FRENTE”, representada pelo TR. Fontaine de Araujo Silva, em conformidade ao art. 25, I da Instrução Normativa Eleitoral nº 02, de 16 de novembro de 2017, decidiu pela sua **APROVAÇÃO**.

O prazo para interpor Recurso Administrativo à Comissão de Recursos Eleitorais do CONTER – Pleito Eleitoral CRTR 16ª Região, nos termos do disposto no artigo 74, III e IV do Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais, 03 (três) dias úteis, inicia dia 28/05/18 e encerra dia 30/05/18.

O recurso deve ser interposto por correio eletrônico, para a Comissão Eleitoral no e mail: comissaoeleitoral@crtr16.com.br, que o encaminhará, à Comissão de Recursos Eleitorais do CONTER.

Natal-RN, 27 de maio de 2018.

TR. FERNANDO GERBER FILHO
Presidente Comissão Eleitoral do CRTR/16ª Região
Portaria CONTER 71/2017